



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000063/2021

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 16/04/2021

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

Dispõe sobre o uso de veículos do Transporte Escolar do município de Juiz de Fora, no transporte de profissionais da saúde e pessoas que necessitem de atendimento médico durante o período de enfrentamento de emergência da saúde pública, decorrente do coronavírus (COVID-19).

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica autorizado o uso de veículos de Transporte Escolar do município de Juiz de Fora para o transporte alternativo dos profissionais da saúde e de pessoas que necessitarem de atendimento médico, enquanto as aulas estiverem suspensas, durante o período de enfrentamento da emergência da saúde pública diante do coronavírus (COVID-19).

Parágrafo único. Para o cumprimento no disposto do artigo 1º, os veículos do Transporte Escolar urbano e rural, devidamente vistoriados e cadastrados nos respectivos órgãos competentes, ficam obrigados a respeitar as normas pré-estabelecidas para evitar a propagação do COVID-19, conforme os regulamentos próprios expedidos pelos estados e municípios dentre eles:

- I - o distanciamento mínimo na acomodação dos passageiros;
- II - uso de máscara de proteção respiratória individual, e
- III - utilização de álcool etílico com concentração mínima de 70% ao entrar e sair dos veículos de transporte.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 15 de abril de 2021.

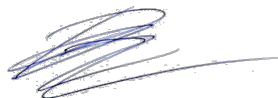


Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PATRIOTA

Subscritores:



Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT



Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior -
Podemos



Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal -
PTB



João Wagner de Siqueira
Antoniol
Vereador João Wagner - PSC



Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco Protetora
- PSC



Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT



Marlon Siqueira Rodrigues
Martins
Vereador Marlon Siqueira -
Progressistas



Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão -
CIDADANIA

